



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

## **PORTARIA Nº 477/2024**

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 01.10.2024 à 30.10.2024, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2022/2023/2024.

<b><u>MATRÍCULA</u></b>	<b><u>NOME</u></b>
1955	AGAMENON BARBOSA DE SÁ
458	ANA NERI COSTA COELHO MAURICIO
31432	ANDRESA ALVES DO NASCIMENTO
90	CLAUDIEJANIO JOSÉ DE OLIVEIRA
1690	EDIUZA MARIA DA SILVA
827	ELAINE MARQUES DE SOUZA
32112	FABRICIA DO NASCIMENTO SOUZA
30483	FLÁVIA APARECIDA GOMES FREIRE
2112	HALINY NUNES RODRIGUES
32084	ILKA DO NASCIMENTO GOMES BARBOSA
1696	IRANI CARMINHA DA SILVA
1353	JACIRLENE FERNANDES BARBOSA
32213	JHULLIANY MAYARA LEITE FIGUEREDO
1319	JOSÉ GOMES SILVA
32090	JUSSIARA CORREIA DANTAS
735	LÚCIA DE FÁTIMA FERRAZ
32364	MARIA VICTORIA BRASL DOS SANTOS
30365	NATHALIA GOMES SILVA SANTOS
1708	REGINALDO BARBOSA DA SILVA
1876	RITA DE CASSIA SANTANA CRUZ
32089	RIVANILDA NUNES
32379	SILVANIA MARIA DA SILVA
32044	SUZIANE MELO DA SILVA FONSECA
1878	VERA NILDE DE ARAÚJO SOARES
2125	WILLYANE BARBOSA RAYMUNDO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2024.

**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de outubro de 2024.

**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

